



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro – CEP: 68.250-000



PORTARIA Nº 002/2018-SEMPOF, de 25 de setembro de 2018.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS e.e.**, Ângelo Márcio dos Santos Brito, nomeado através da Portaria nº 2032/2018, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos,

CONSIDERANDO o Processo Licitatório que visa a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Laudo Pericial em estrutura de concreto armado na Construção da Quadra Escolar Poliesportiva com vestiário na Escola Municipal Nilson Gomes – Flexal – Óbidos - Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras, Íanê Taína de Carvalho Farias, portador do CPF nº 008.797.192-57 e RG nº 6063306-PC/PA, ocupante do cargo de engenheira civil (efetivo), Matrícula Funcional nº 113985-1, e Luciane Deina, portadora do CPF nº 884.677.911-87 e RG nº 7352142-4-SSP/PR, ocupante do cargo de engenheira agrônoma – efetiva, (Secretária Adjunta Comissionado), Matrícula Funcional nº 112346-7, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto a ser licitado, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE.

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados, deverão:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Sec_planejamento@outlook.com




Ângelo Márcio dos Santos Brito
Secretário Adjunto
Decreto nº 131/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro – CEP: 68.250-000



Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 25 de setembro de 2018.

ÂNGELO MARCIO DOS SANTOS BRITO

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e.e.
Portaria nº 2032/2018

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.